

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 4.130, DE 2001**

Revoga dispositivo da Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941, Lei de Contravenções Penais.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º - Fica revogado o art. 60 da Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1.940.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 09 de outubro de 2003.

Deputado IBRAHIM ABI-ACKEL